.8 de março de 1982. Em aparte ao orador, sugeriu
. Vr. Cristovão Fernandes Filho que o requerente se
fície ao B. N. H. que obterá resposta. Antes de encerrar
presente reunião, o h. Presidente registrou a presen-
a do h. Joel Barros - presidente do diretório do PMD
s da cidade de Inajá. Nada mais havendo a tratar
h. Presidente determinou para a Ordem do dia
a próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto
e lei nº 06/82 que "Autoriza o Poder Executivo a alie-
nar áreas do Distrito Industrial Municipal"; ② Pro-
jeto lei nº 10/82 que "Autoriza o Executivo Municipal
l alienar terreno pertencente ao patrimônio mu-
nicipal e dá outras providências"; ③ Projeto de lei
º 11/82 que "Reajusta os valores dos níveis de venci-
os do quadro do funcionalismo municipal de Ba-
ras e dá outras providências", e encerrou a presente
reunião, Em Nome de DEUS.

Presidente em exercício
Secretário

ata da quinta reunião do quarto período de reuniões
rdinárias da Câmara Municipal de Barras (Maio) da se-
ão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Pos

-niram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barreiras, os s-
-guintes vereadores: Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lim-
-Frari Candido de Souza, Hermani Fiorilla, Dr. Sebastião B-
-leiro de Castro, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Dr. José Lopes
-da Silva, Jésus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Fa-
-to Pedroso, Ênio Mendes de Siqueira, Celóris Ribeiro, José
Santana, Reges Leomélio. A mesa foi presidida e secreta-
-ada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e
Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi a-
-provada por aqueles vereadores que quizeram subscrev-
-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências
recebidas: ofício 258/82 - Prefeitura Municipal de Barras - GAB
envia resposta ofício 139/82 de 26.05-82; ofício 259/82 - Prefeitu-
Municipal de Barras - GAB - presta informação referente a
ofício 137/82 de 25.05-82; Deputado Castejon Branco - ausa
recebimento do ofício Nº 129/82; Solicitação do assesso-
-parlamentar e de assuntos municipais do Governo do Es-
-tado de Minas Gerais, Fernando Fonseca; Solicitação do
vereador Paulo Ivan Casagrande - PDS - Castelo - E.S.; Co-
-municação da diretoria do Grupo Espírita Anjo Ismael
cientificando que fora empossado para Presidente o h.
Ramon Alvarenga, em reunião extraordinária realizada
dia 12 de maio próximo passado. Correspondências espedi-
-das: ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nºs 137, 138 e 139/82
Deu entrada na secretaria, o projeto de lei Nº ... de au-
-toria do Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa que dá "denomina-
-ção à via pública de Avenida Álvaro Augusto Leite".
Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda par-
-te, foi feita a chamada para votação, que registrou a pres-
-ença de 14 senhores vereadores: Em seguida, o h. Presiden-
-te submeteu a deliberação do plenário em discussão e vo-
-tação os seguintes projetos: ① Projeto de lei Nº 11/82 que "Reaju-
-sta os valores dos níveis de vencimentos do quadro do fun-

Tendo o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três desta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 13 votos; em votação, o referido projeto em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. (2) Projeto de lei Nº 06/82 que "autoriza o Poder Executivo a alienar áreas do Distrito Industrial Municipal", tendo o Vr. Leônidas de Souza Lima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três desta reunião o qual foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Para analisar o projeto em questão, o Vr. Heloris Ribeiro solicitou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada do PDS pudesse se reunir, o que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 14 senhores vereadores. Em discussão o projeto em pauta, usou a palavra o Vr. José Santana, dizendo que havia solicitado ao Executivo, através da Mesa, um comprovante certificando que o terreno do Aeroporto pertence a Municipalidade para que a Câmara Municipal autorize a Prefeitura alienar o referido terreno, e até hoje, segundo o vereador, não obteve resposta. Por outro lado disse o vereador, que se o terreno não for um próprio municipal, a Casa não têm condições de aprovar o presente projeto autorizando a Prefeitura alienar as áreas do Distrito Industrial Municipal. Pelos motivos expostos, e ainda, pela aprovação do artigo 5º do referido projeto, disse o Vr. José Santana, que votará contra a matéria em pauta. Segundo o Vr. Irani Candido de Souza, a Câmara está apreciando o projeto mais esdrúxulo que já entrou nessa Casa, porque ele traz no seu bôjo três modalidades de negócio; para um, o terreno terá um preço simbólico, para outro comprador, ele terá um preço real e ainda

undo o vereador, entrará aí o fator político, porque o h. Prefeito não beneficiará um adversário político, fazendo a doação do terreno para se instalar ali uma indústria, pelo contrário, para êsse, o terreno terá um preço real naturalmente, para um industrial que seja da sua facção política, o h. Prefeito vai vender o terreno por um preço simbólico, ou mesmo, fazer a doação. Apartéando o orador, disse o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, que voto em troca de bens públicos está se tornando comum, porque aqui em Barras houve votos em troca de asfaltamento. Disse o Vr. Pelóris Ribeiro, que muitas vêzes o vereador quer votar no projeto, mas por falta de informações requeridas do Executivo, solicitadas pelo vereador com referência a um determinado projeto, êles são obrigados a tomar uma posição contrária a matéria em pauta, devido a essa falta de informações. Continuando dizendo o Vr. Pelóris Ribeiro, que o nobre colega de bancada José Santana, solicitou informações a respeito do projeto em pauta, e o h. Prefeito não se dignou atender o seu pedido, razão pela qual, a sua bancada por falta de esclarecimentos solicitados e não atendidos, infelizmente votará contra o mesmo. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Ernio Mendes de Siqueira solicitou a sustação do projeto até a próxima reunião, para ser melhor estudado. Segundo o h Presidente, o regimento mêne com é omisso, e quando êle deixa de estabelecer uma norma, é que a Casa mas sua condição de soberana, determine o requerimento de um dos vereadores. Portanto, em discussão o requerimento proposto pelo Vr. Ernio Mendes de Siqueira, usou a palavra o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, dizendo que se o projeto não está em condições de ser votado, como todos se verificam, êle deve ser sustado, ou então, solicitar ao h. Prefeito que o retire de pau-

tro dos moldes legais para ser aprovado. No entanto, o requerimento do VR. Ênio procede, dando oportunidade de se estudar melhor o projeto e de corrigi-lo se for o caso, para que a Câmara tenha uma melhor solução e possa votar conscientemente nesse projeto. Para esclarecimentos, o VR. José Santana fez a leitura do parágrafo 1º do artigo 247 do regimento interno que dita: "Se aceito pela Câmara o regime de urgência, para a tramitação de qualquer matéria, ficam automaticamente dispensadas todas as formalidades regimentais, inclusive vista para parecer, em relação à mesma..." Disse ainda o vereador, se o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade, o projeto terá que ser votado nesta reunião, em uma discussão e votação vinculada pelas três, não podendo ser suntado. Ao fazer o uso da palavra, disse o VR. Leônidas de Souza Reima, que a bancada do PDS está no firme propósito de votar contra o projeto, principalmente projeto de grande interesse comunitário como êsse que está sendo apreciado. Por outro lado, os vereadores José Santana, Iraci Bandido de Souza e Hermani Fiarolla, membros das comissões permanentes nessa Casa, ao apreciarem o referido projeto, deram o parecer pela sua aprovação, não manifestando nada em contrário. No entanto, os pareceres das comissões foram aprovados pela Casa, as comissões de mérito não fizeram menção contrária ao projeto, e agora, ao votar o referido projeto, os vereadores Iraci Bandido de Souza e Hermani Fiarolla, que assinaram seus pareceres pela sua aprovação e, o VR. José Santana pela competência, estão contra o projeto, quando tiveram tempo suficiente para estudá-lo e não tiveram competência de apresentar subsídios para aprimorar o projeto. Portanto, continuou dizendo o vereador, os componentes da bancada do PDS não querem deixar a vida

movimentista na administração do P M D B. Transferida provisoriamente a presidência ao vereador secretário, o Vr. Aldo Ferreira, teceu algumas considerações a respeito do projeto em pauta, dizendo que a comissão que irá estudar os preços a que serão vendidos êsses terrenos, será criada por decreto integrada por 5 (cinco) membros de reconhecida competência, dois indicados pelo Executivo dois indicados pelo Legislativo e um indicado pela Associação Comercial. Êsse terreno do Distrito Industrial, não deverá ser vendido in totum na presente administração, o prefeito que vai entrar precisará de um projeto dessa natureza, para que possa promover a sua venda. Com referência a alegação do Vr. José Santana, quando disse que se aceito o pedido de regime de urgência para tramitação de qualquer matéria, ficam dispensadas todas as formalidades regimentais, por outro lado, não proibe que qualquer vereador venha fazer outro requerimento relativo à matéria. Tendo o Vr. Ênio Mendes de Siqueira, retirado de pauta o seu requerimento solicitando a sustação do presente projeto, o Vr. Fausto Pedroso, requereu a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que êle pudesse redigir um requerimento, solicitando a revogação do regime de urgência anteriormente proposto para o projeto de Lei Nº 06/82, o que foi concedido pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 14 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o requerimento subscrito por senhores vereadores, pedindo a revogação do regime de urgência para o projeto em pauta. Usou a palavra o Vr. Reyes Cornélio, solicitando aos seus colegas, com a devida vênia do líder da bancada, que votem contrários ao requerimento em pauta, por entender que está sendo com-

do, acatado pelos companheiros uma vez que, o requerimento segundo os vereadores José Santana e Irani Candido de Souza, nem afrontam o Regimento interno, porque foi aprovado por unanimidade o regime de urgência para votação da matéria em pauta. Ainda segundo o Vr. Irani Candido de Souza, êste projeto será rejeitado e que o fato sirva de exemplo para a assessoria do h. Prefeito, para que tenha mais cuidado, porque a Câmara não tem sido considerada pelo chefe do Executivo quando das suas solicitações, talvez o h. Prefeito não tenha culpa, mas êle confia demais nos seus auxiliares que mandam à Casa projetos de qualquer maneira para serem aprovados. Que o fato sirva de advertência, para que os outros projetos sejam cuidadosamente elaborados e tenham condições de ser aprovado. Solidário aos companheiros, o Vr. Hernani Fiarolla manifestou-se contrário ao projeto, como é principalmente, porque o h. Presidente não se dignou nomear uma comissão de inquérito, atendendo requerimento subscrito por 6(seis) senhores vereadores apresentado na reunião do dia 29 | 03 do corrente ano, para apurar o seguinte fato: Motivos pelos quais, os moradores da Rua João Batista Prost, após a execução das obras de drenagem do ribeirão vermelho, viram suas casas invadidas por águas, enchente na noite do dia 21 de março de 1982. Diante disso, segundo o vereador, a sua bancada está no firme propósito de fazer um bloqueio total nessa Câmara contra qualquer projeto dessa natureza. Reafirmando o que disera anteriormente falou o Vr. Souza Lima que a bancada do PDS está realmente com a intenção de querer travar o progresso de Barra, progresso êsse, que ninguém mais tem condição de travar. Por outro lado disse o orador, que os vereadores tiveram tempo suficien-

competentes ao apreciarem a matéria deram o parecer pela sua aprovação; pediram também vista para analisá-lo não encontrando nenhuma irregularidade, e agora, são contrários ao projeto, demonstrando que não tiveram competência para corrigi-lo se fosse o caso. Quando o vereador José Santana, classificou de desonesta a atuação do Presidente, usando de expressões ofensivas e desrespeitosas, o M. Presidente o advertiu alicerçado pelo artigo 54 do regimento interno, pedindo ao vereador que não procedesse mais daquela forma, porque tomaria providências regando o regimento. Finalmente em votação, o requerimento anteriormente proposto, solicitando a revogação do regime de urgência, foi aprovado por 7(sete) votos favoráveis e 6(seis) contrários. De conformidade com o artigo 198 do regimento interno, o Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, líder do Executivo nesta Edilidade, solicitou a devolução do projeto de lei Nº 06/82 que "Autoriza o Poder Executivo alienar áreas do Distrito Industrial Municipal", para retificação que foi indeferido pela Presidência. Estando o projeto de lei Nº 10/82 que "autoriza o Executivo Municipal alienar terreno pertencente ao patrimônio municipal" em sua 1ª discussão e votação, o Vr. José Santana apresentou uma emenda substitutiva à propositura, tendo o Vr. Souza Lima, membro da Comissão de Legislação e Justiça, solicitado vista para estudar a emenda, por achá-la inclusive inconstitucional. Por conseguinte, o Vr. José Santana solicitou a retirada da sua emenda, sendo a mesma devolvida ao solicitante. No segundo momento da 2ª parte, trabalho das Comissões, o M. Presidente submeteu à deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões no seguinte projeto: O parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de lei Nº 09/82 que

favoráveis e 5(cinco) contrários. O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei nº que dá "denominação à via pública de Avenida Álvaro Augusto Leite", foi aprovado por unanimidade de 13 votos. O parecer majoritário exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais ao projeto acima referido, foi aprovado por 9(nove) votos favoráveis e 1(um) contrário do Vr. Inaci Candido de Souza. De conformidade com o artigo 198 do regimento interno, o Vr. Sebastião Bueno de Castro, líder do executivo nessa Casa, solicitou a devolução do projeto de lei nº 09/82, que "Abre Crédito Suplementar" para ser estudado e corrigido se for o caso, o que foi deferido pela Presidência. Na fase dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que quando se referia ao artigo 5º do projeto de lei nº 06/82 mencionando que há três modalidades de venda do terreno, ou seja, três preços que o prefeito poderá de acordo com a cara do freguês adotar um sistema diferente, êle não quis se referir ao atual prefeito. Por outro lado, o vereador pediu a colaboração da imprensa, no sentido de fazer um apêlo aos proprietários de imóveis, cujas calçadas estão seriamente comprometidas, que fizessem o favor de fazer êsses reparos. Usou também a palavra o Vr. Hermani Giarolla, justificando o porquê apresentou à Casa um requerimento de sua autoria, dando ciência ao Chefe do departamento da Prefeitura quanto ao atendimento aos senhores. Verificando o balancete do mês de março/82, pela nota de empenho 913, pode verificar uma ordem de pagamento de cinco mil e duzentos mil cruzeiros à Construtora Santanna pelo serviço de abrigo para ônibus. A nota 914 valor complementar de cinco mil, pela assistência de abrigo para ônibus. A nota

ultura tivesse paga uma importância tão alta pelo simples
fato de ter 11 alunos, que ele vereador contar, estive na
Câmara estudando as contas da h. Prefeita. Telefonou ao
contadade, ao chefe do Departamento de Contabilidade
da Prefeitura, pedindo se lhe mostrava a fatura correspon-
dente àquela nota de empenho. Prontamente, a sua chefe
do Departamento o atendeu. Pedindo a ela que lhe fornecesse
uma Xerox, quando ela respondeu que o faria com a autori-
zação da h. Prefeita. Foi até ao h. Prefeito, quando foi recebi-
do com uma distinção a toda prova. Se dirigindo ao
Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, foi
mal recepcionado, quando o h. Agenor, chefe do DOSP, per-
guntou a senhora chefe do Departamento de Contabilida-
de que acompanhava o vereador, se êles tinham au-
torização do h. Prefeito para verificar. Segundo o Vr. Hermá-
ni Fiarella, o edil no desempenho das suas funções tem
esse direito para fiscalizar. O requerimento se justifica,
porque sendo êle encaminhado ao chefe do DOSP, para
que quando alguns dos senhores vereadores se dirigirem à
quele departamento, ele pelo menos possa atender o vere-
dor com mais educação. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. D.
Sebastião Brasiliano de Castro, solicitou a sua resposta por es-
crito do seu requerimento com referência a drenagem
ção do bairro Belizandra. Relativo a dívida externa do
Brasil, que atinge a cifra de 80 bilhões de dólares, quan-
do o povo paga anualmente para essa dívida 20 bilhões
de juros, disse o Vr. D. Brasiliano de Castro que o pla-
nejamento do h. Ministro está planejando matar o
povo e não resolver o problema do Brasil. Com refe-
ra ao pronunciamento do Vr. Hermani Fiarella, fato
relacionado à Prefeitura no departamento de obras, disse
o Vr. Tarcísio Mendes de Siqueira que o nobre colega expôs
a sua versão dos acontecimentos, mas o h. Agostinho

ador Ênio passou ao espaço aos colegas. Nada mais ha
vendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a
Ordem do dia da próxima reunião, o projeto de lei
nº que dá "denominação à rua pública de Avenida
Alvaro Augusto Vaite" e encerrou a presente reunião
em nome de Deus.

Presidente
Secretário

Vereadores:

Suplente

Ata da primeira reunião ordinária do quinto
período de reuniões da Câmara Municipal de Ba-
ras, da sessão legislativa de sete de junho de
mil novecentos e oitenta e dois. Aos sete dias de
junho de mil novecentos oitenta e dois, reuniram-se
na sala de reuniões do Legislativo Barreiro os se-
guintes vereadores: Edair Ferreira, Benjamin de Souza Lima,
José Santana, Otavio Ribeiro, Inaci Agostinho de Souza, Hélio
Rezende Pereira, Dr. José Lopes da Silva, Ênio Alexandre Siqueira
e Hermann Graeff. Dr. Sebastião Prospero de Castro, Ivo
Jorge Fernandes Filho, Paulo Pedroso, Alvaro Eustáquio
Pedroza, Getulio Ferreira. A ata foi procedida e posci